



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 130 / 2026

Indico ao Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos que estude, junto às Secretarias competentes da municipalidade, a viabilidade de criação e implantação do programa "Ônibus da Cidadania", consistente em veículo itinerante que leve aos bairros afastados serviços públicos essenciais, tais como emissão de documentos de identidade e CPF, atualização de cadastros sociais, inscrição em programas de emprego e renda, orientação social, atendimentos básicos de saúde como acompanhamento e atualização das vacinas, garantindo que crianças e adultos estejam com o calendário vacinal em dia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a descentralização dos serviços públicos, aproximando a Prefeitura da população dos bairros mais afastados e garantindo acesso direto a direitos, informações, oportunidades de inclusão social e cuidados básicos de saúde.

O "Ônibus da Cidadania" é uma iniciativa de baixo custo, pois utiliza frota já existente da Prefeitura, e apresenta alto retorno social e político, por proporcionar atendimento prático e imediato, reduzir deslocamentos da população até os órgãos centrais e fortalecer a percepção de presença e cuidado da administração municipal.

A inclusão de atendimentos básicos de saúde, como acompanhamento do calendário de vacinação e atualização das vacinas em dia, contribui diretamente para a prevenção de doenças, promoção da saúde e bem-estar da população. Além disso, o programa fortalece a cidadania, a inclusão social beneficiando famílias que enfrentam dificuldades de acesso a serviços públicos essenciais.

A implantação desse programa permitirá à Prefeitura demonstrar compromisso com eficiência, proximidade com a população e atenção especial aos bairros mais afastados do município, integrando serviços sociais e de saúde em uma ação coordenada, de grande visibilidade e impacto positivo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 fevereiro de 2026

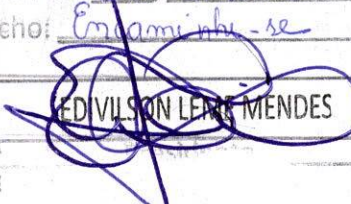

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
383/2026

DATA / HORA
19/02/2026 10:49:31

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	25 / Fevereiro / 2026
Despacho:	Encaminhar-se
	
EDILSON LEITE MENDES	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

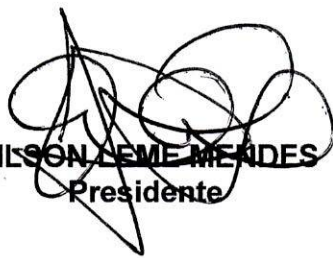
Ofício nº 050 – GP

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 107/2026 a 147/2026 e de 149/2026 a 164/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

